



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/A/2002

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE
INQUÉRITO NA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, DARCI JOSÉ KISCHENER, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica criado no âmbito municipal a Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de estudar o problema do abastecimento de água do Distrito Boa Vista Pacarana, especificadamente em relação a abertura de poço artesiano na localidade.

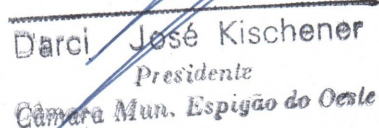
Art. 2º - A Comissão Especial de Inquérito será composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: Walter Gonçalves Lara (PPS)
Relator: Célio Renato da Silveira (PMDB)
Membro: Cícero Sampaio Leite (PSDB)
Membro: Cosmo de Novaes Ferreira (PDT)

Art. 3º - O prazo de duração da Comissão Especial de Inquérito será de 20 (vinte) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE OUTUBRO DE 2002.


Darci José Kischener
Presidente
Câmara Mun. Espigão do Oeste